



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 06 de agosto de 2025.

De: Plenário

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 22051/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 325/2025

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Estabelece normas para o funcionamento de distribuidoras de bebidas no âmbito do Município de Vitória e prevê penalidades.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Expediente Projeto de Lei

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:

Lido e aprovado em sessão no pequeno expediente. Ao DIPROL para inclusão nas cinco discussões especiais e prosseguimento nas devidas comissões indicadas no despacho de análise preliminar da Secretária Geral da Mesa.

Próxima Fase: Discussão Especial 1.sessão

Mayara de Oliveira Nogueira
Assessor Administrativo
8028

Presidente
Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003000380036003700370033003A005400

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **06/08/2025 11:10**

Checksum: **C9F06E206364A10D4229AAB186D36BE7C545499419D22E127534D204D7D6AD9E**